



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

COTAÇÃO PÚBLICA DE PREÇO - ONLINE Nº 01/2026

A **Associação Carlos Barbosa de Futsal**, entidade esportiva com CNPJ: **88.673.546/0001-54**, com sede em Carlos Barbosa/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando COTAÇÃO PÚBLICA para contratação de **GERENTE GERAL** para projeto via Lei de Incentivo ao Esporte.

SOLICITAÇÃO Nº 01/2026

DATA: de 01 a 6 de abril de 2026.

OBJETO: GERENTE GERAL PARA PROJETO VIA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Processo nº **71000.094146/2025-12**

- Lei de Incentivo ao Esporte - Ministério do Esporte. Projeto - **ACBF – BASE (ANO 6)**

01 - DA SOLICITAÇÃO

Em conformidade com os Artigos 54 e 55 da Portaria 424 (de 22 de junho de 2020), informamos que receberemos propostas de orçamentos para a contratação do seguinte serviço:

- Prestação de Serviço – GERENTE GERAL (Especialização – Gestão Esportiva) para execução de projeto por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

02 - DO OBJETO

- O objeto da presente cotação de preços é GERENTE GERAL do projeto incentivado (cotações, compras, organização documental e prestação de contas final).

- Previsão inicial de 10 meses de consultoria e contempla a prestação de contas completa ao final do projeto.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO

- Seguir estritamente as ações que foram aprovadas pela Lei de Incentivo ao Esporte, devendo seguir o cronograma financeiro de atividades.

PRESTAÇÃO DE CONTAS (PARCIAL – Art. 68 a 70) E FINAL (Art. 71 a 87 da Portaria 424/2020)

I - Relatório de cumprimento parcial do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte;

II - Relação de pessoal contratado;

III - Relação de beneficiários;



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

- IV - Relatórios de receitas e despesas, de execução físico-financeira e de pagamentos;
- V - Calendário atualizado de eventos/atividades;
- VI - Comprovação de divulgação (PDLIE) e execução;
- VII - Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos por meio do projeto;
- VIII - Fotografias e reportagens que comprovem o andamento do projeto;
- IX - Certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

03 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas deverão encaminhar a ficha de cadastro (Anexo I) em papel timbrado juntamente com sua proposta (Anexo II) por e-mail.

A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e deverá conter:

- CNPJ da empresa;
- Cópia da identidade do responsável legal da empresa;
- Descrição detalhada do serviço;
- Valor total do serviço.

Inscrições deverão ser feitas para o e-mail: administrativo@acbf.com.br.

O material enviado (em formato PDF) deverá estar assinado e rubricado pelo responsável legal.

Os eventuais tributos decorrentes deste contrato são de única e exclusiva responsabilidade da empresa.

A apresentação da proposta implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostos na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto **ACBF – BASE (ANO 6)** (Processo nº **71000.094146/2025-12**), que foi celebrado por meio da Lei de Incentivo ao Esporte – Ministério do Esporte e a Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

05 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Associação Carlos Barbosa de Futsal somente apreciará as propostas encaminhadas de acordo com as especificações do anexo II (Proposta) e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério do menor preço pela consultoria, já incluso todos os custos, tais como



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

impostos e taxas.

06 - PUBLICIDADE DO RESULTADO

O resultado da presente cotação de preços será divulgado no site da ACBF em até 3 (três) dias após o encerramento das propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: administrativo@acbf.com.br ou pelo telefone (54) 3461-3411, com Francis Berté, de 9h às 17h.

Carlos Barbosa, 1.º de abril de 2026.

Francis Berté – Diretor Administrativo da ACBF



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

ANEXO I

FICHA CADASTRO – COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

RESPONSÁVEL LEGAL

ENDEREÇO COMPLETO

E-MAIL

TELEFONE

Atesto, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e data



ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E VALOR

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER PRESTADO E VALOR DA PROPOSTA